



Pauta de Julgamento Virtual – Departamento do Pleno

6ª Sessão Ordinária de 19 a 23.5.2025

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e artigo 9º da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na 6ª Sessão Ordinária Virtual do Pleno, a ser realizada entre as 9 horas do dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira) e as 13 horas do dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira).

Conforme artigo 12 da Resolução n. 298/19/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 02 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento será efetuado por meio de preenchimento de formulário disponível no Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial pelos Conselheiros, até o fim da sessão virtual, desde que aprovado pela maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão com pedido de julgamento em sessão presencial pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual, desde que aprovado por maioria de votos dos Conselheiros participantes da sessão.

1 - Processo-e n. 01219/24 – Prestação de Contas

Apenso: 01874/23

Responsável: Cicero Aparecido Godoi – CPF n. ***.469.632-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Castanheiras

Advogado: Daniel de Padua Cardoso de Freitas – OAB/RO n. 5824

Relator: **CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

2 - Processo-e n. 01140/24 – Representação

Interessado: M Alves de Lima – CNPJ n. 48.093.882/0001-03

Responsáveis: Alanda Castedo Dias – CPF n. ***.062.592-**, Francisco Clezio de Brito Silva – CPF n. ***.403.802-**, Hildevan Tamo Jordan – CPF n. ***.979.302-**, Silvio Fernandes Villar – CPF n. ***.333.442-**, Marcelio Rodrigues Uchoa – CPF n. ***.943.052-**

Assunto: Supostas irregularidades na Tomada de Preços n. 010/2023, Processo Administrativo n. 1622/SEMED/2023

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Advogados: Ian Barros Mollmann – OAB/RO n. 6894, Raira Vlixio Azevedo – OAB/RO n. 7994

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

3 - Processo-e n. 01986/23 – Representação

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC

Responsáveis: Nelson de Oliveira – CPF n. ***.880.262-**, Marcio Gonçalves de Andrade – CPF n. ***.566.702-**, Maria Alice Norberto de Oliveira Marafon – CPF n. ***.221.832-**, Adão Ribeiro Quintão – CPF n. ***.035.032-**, Priscila Liberalino Amaral – CPF n. ***.897.572-**, Vanessa Cristina Moraes Nascimento – CPF n. ***.172.808-**, Kamilla Chagas de Oliveira Climaco – CPF n. ***.807.662-**, Arildo Moreira – CPF n. ***.172.202-**, Marcélio Rodrigues Uchoa – CPF n. ***.943.052-**

Assunto: Supostas irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

Relator: **CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**

4 - Processo-e n. 00750/23 – Monitoramento

Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale do Anari - IPMVA

Responsáveis: Romildo Lemos de Meira – CPF n. ***.445.982-**, Manoel Gomes da Rocha – CPF n. ***.181.452-**, Cleone Lima Ribeiro – CPF n. ***.407.462-**, Vilaci Ferreira Sousa – CPF n. ***.234.851-**, Gislaine de Souza Santos – CPF n. ***.138.172-**, Amanda Jhonys da Silva Brito – CPF n. ***.631.592-**, Sonia Pereira dos Santos – CPF n. ***.714.582-**, Anildo Alberton – CPF n. ***.113.289-**

Assunto: Monitoramento - Auditoria da Conformidade da Gestão - Acórdão APL-TC 00159/18, proferido no Processo n. 01023/17/TCE-RO

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Vale do Anari

Relator: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

5 - Processo-e n. 00081/25 (Processo de origem n. 912/24) - Pedido de Reexame

Recorrente: Sindicato dos Fiscais Municipais de Porto Velho/RO - SINDIFISC/PV – CNPJ n. 63.763.148/0001-06

Assunto: Pedido de Reexame em face da DM-00211/24-GCJVA, proferido nos autos n. 03912/24/TCERO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogados: Fabio Richard de Lima Ribeiro – OAB/RO n. 7932, Cristiane Silva Pavin - OAB/RO n. 8221, Andrey Oliveira Lima - OAB/RO n. 11009, Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805, Nelson Canedo Motta - OAB/RO n. 2721, Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB/RO n. 1619, Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Suspeitos: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello, Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

6 - Processo-e n. 02627/23 – Fiscalização de Atos e Contratos - SIGILOSO

Interessado: H. de L. C. – CPF n. ***.518.224-**

Responsáveis: G. B. S. M. – CPF n. ***.542.732-**, C. P. P. – CPF n. ***.270.802-**, C. B. da S. – CPF n. ***.393.882-**, I. F. de O. – CPF n. ***.628.052-**

Assunto: Fiscalização dos Estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica desenvolvidos pela empresa BRK Ambiental no âmbito do PMI 001/2018, deflagrado pelo município de Porto Velho para a expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário da área urbana e distrital da capital.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Porto Velho

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Suspeitos: Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Paulo Curi Neto

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

7 - Processo-e n. 01132/24 – Representação

Interessados: Affonso Antônio Candido – CPF n. ***.003.112-**, Ministério Público do Estado de Rondônia

Responsáveis: Isau Raimundo da Fonseca – CPF n. ***.283.732-**, Silas Rosalino de Queiroz – CPF n. ***.843.512-**, Rodrigo Sampaio Souza – CPF n. ***.492.902-**

Assunto: Representação pela omissão no dever de cobrar as multas imputadas pela Corte de Contas no bojo do Acórdão AC2-TC 0299/23, itens IV e V, Processo n. 0004/23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Relator: **CONSELHEIRO PAULO CURI NETO**

8 - Processo-e n. 00065/25 (Processo de origem n. 01142/24) - Embargos de Declaração

Embargante: Flori Cordeiro de Miranda Junior – CPF n. ***.160.068-**

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão APL-TC 00214/24, proferido no Processo n. 01142/24/TCERO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vilhena

Relator: **CONSELHEIRO JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Porto Velho, 8 de maio de 2025.

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente  **TCERO**
em ação, mais cidadania